



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – PMBV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa MEGAMASSA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.620.137/0001-35, no valor total de R\$ 126.467,88(Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SÍTIO TAMANDUÁ, CONTEMPLANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, ACESSIBILIDADE E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 13 de abril de 2026.

MANOEL VITAL NETO
Prefeito Constitucional do Município